



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO**

**RESOLUÇÃO COSUEN Nº 032, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Matemática, Licenciatura, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).*

O Presidente da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002227/2014-38, conforme deliberado em reunião ordinária, realizada em 18 de setembro de 2014, e considerando:

- I. Referenciais Curriculares Nacionais do Curso de Licenciatura em Matemática;
- II. Resolução CONSUN 004/2014 de 28 de março de 2014, referente à criação de novos cursos de graduação na UNILA;
- III. Resolução COSUEN Nº06/2014, que aprova adequações do PPC do Ciclo Comum;
- IV. O parecer conclusivo favorável à aprovação do PPC de Matemática, Licenciatura, elaborado pelo professor Márcio de Sousa Góes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, Licenciatura.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 03 de outubro de 2014.

**Marcos Antonio de Moraes Xavier**  
Presidente da Comissão Superior de Ensino